



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto n. 2293, de 30 de janeiro de 2023

Declara Luto Oficial no Município de São Sebastião do Alto-RJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento em 30 de janeiro de 2023, da Professora Beatriz Fajardo de Oliveira Viana;

Considerando a comoção da população altense neste momento difícil, de dor e de saudade, pela perda de tão nobre cidadã;

D E C R E T A:

Artigo 1º – - Fica declarado luto oficial no Município de São Sebastião do Alto-RJ, por 03(três) dias, em virtude do falecimento em 30 de janeiro de 2023, da Professora Beatriz Fajardo de Oliveira Viana, pelos relevantes serviços prestados à população altense ao logo de sua vida, como cidadã, como notável e reconhecida Professora, como exemplar mãe de família, como membro atuante da Igreja, como defensora das causas sociais, como idealizadora do Brasão do Município, dentre outras causas nobres, que contribuíram para o desenvolvimento e construção da história do Município de São Sebastião do Alto.

Artigo 2º - Durante o período em comento, o funcionamento dos órgãos públicos municipais será normal, mantendo-se as bandeiras do Município, do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro, a meio mastro nos átrios da Prefeitura Municipal, e nos demais Distritos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto, 30 de janeiro de 2023

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal